DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2019, de 16 de abril de 2019.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA VELHA NA DATA QUE ESPECIFICA

Veridiana Ferrazza Monteiro, Presidente do Poder Legislativo de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em virtude do feriado na data de 19 de abril de 2019, fica estabelecido que no dia 18 (dezoito) de abril de 2019 o expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Estância Velha será das 07:00 horas às 13:00 horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ver. Veridiana Ferrazza Monteiro
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ESTÂNCIA VELHA/RS
PUBLICADO EM: 16 / 04 / 19
RUBRICA:

Av. Brasil, nº 1144 - Bairro União - Estância Velha _ CEP: 93610-080
Fone: (51) 3561-2090 | 3561-8884 | 3561-2954 | 3561- 2101
E-mail: camaraev@terra.com.br | www.estanciavelha.rs.leg.br
GNPJ: 00.505.432./0001-54